



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

BALANÇO SOCIAL

Decreto-lei n.º 190/96, de 9 de outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4//2023/M, de 10 de janeiro.

2023

Identificação do Serviço: Direção Regional de Informática

Número de trabalhadores em exercício de funções no serviço, em 31 de dezembro de 2023: 129

Direção Regional de Informática, 2 de abril de 2024

A Diretora Regional,



Élia Ribeiro



ANEXO I

1	RECURSOS HUMANOS 1)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes 2)	Carreiras e Corpos especiais 3)	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	9	1		2	3	78					93
		M	1	3		1	2	29					36
		T	10	4	0	3	5	107	0	0	0	0	129
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al. a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H		1			3	78					82
		M		1		1	2	29					33
		T	0	2	0	1	5	107	0	0	0	0	115
1.1.2	Nomeação (al. b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H											0
		M		1									1
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.3	Contrato de trabalho (Código de Trabalho)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al. c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	9										9
		M	1										1
		T	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H				2							2
		M		1									1
		T	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.7	Outros	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota:

1) Foram considerados todos os trabalhadores em exercício de funções que se encontravam ao serviço em 31 de dezembro de 2023, independentemente do tipo de vínculo. Não estão contabilizados os trabalhadores que embora pertencentes ao mapa de pessoal do serviço, se encontram a exercer funções noutros serviços, designadamente mobilidades/comissões de serviço.

2) Na coluna "Carreiras e categorias subsistentes", foi inserido 1 chefe de departamento e 4 Técnicos de informática adjunto.

3) Na coluna "Carreiras e corpos especiais", foram inseridos os trabalhadores da carreira de informática (técnicos de sistemas e tecnologias de informação e especialistas de sistemas e tecnologias de informação).

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	2		2
	25-29	4	1	5
	30-34	3	1	4
	35-39	10	2	12
	40-44	6	3	9
	45-49	19	8	27
	50-54	25	7	32
	55-59	11	11	22
	60-64	12	1	13
	65-69	1	2	3
	70 e mais			0
1.3	Nível médio etário:	<u>Soma das idades</u> de efectivos	Total = <u>6324</u> 129	49,023
	Nível médio etário masculino =	<u>Soma das idades</u> de efectivos	Total = <u>4513</u> 93	48,527
	Nível médio etário feminino =	<u>Soma das idades</u> de efectivos	Total = <u>1811</u> 36	50,306

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 4 anos	13	4	17		2		1		14					17
	5-9	1	1	2	1			1							2
	10-14	5	1	6	1	1				4					6
	15-19	16	1	17	3					14					17
	20-24	17	10	27	2	1			2	22					27
	25-29	11	3	14					2	12					14
	30-35	17	10	27	2			1		24					27
	Mais de 36	13	6	19	1				1	17					19
1.5	Nível médio de antiguidade:	Soma das antiguidades Total de efectivos =													23,225
	Nível médio de antiguidade masculino =	2996 129 2095													22,527
	Nível médio de antiguidade feminino =	93 901 36													25,028

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De paíes da UE	93	36	129
1.6.2	Dos PALOP			0
1.6.3	Do Brasil			0
1.6.4	De outros paíes			0
1.7	Trabalhadores deficientes	Homens	Mulheres	Total
1.7	Trabalhadores deficientes	3	1	4

Nota: Consideramos os trabalhadores, que beneficiam de redução fiscal em virtude da sua deficiência

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade			0	0%
	6 anos de escolaridade	1		1	1%
	9 anos de escolaridade	2	2	4	3%
	11 anos de escolaridade	9	6	15	12%
	12 anos de escolaridade	41	15	56	43%
	Bacharelato ou curso médio			0	0%
	Licenciatura	37	12	49	38%
	Mestrado	3	1	4	3%
	Doutoramento			0	0%

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H										0
		M	1									1
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	1				5					6
		M					1					1
		T	0	1	0	0	6	0	0	0	0	7
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros *	H			1							1
		M	1									1
		T	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
1.9.4	Total	1	2	0	1	0	6	0	0	0	0	10

* Trabalhadores em comissão de serviço e mobilidade intercategorias

1.10	SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.2	Com contrato *	H		1		1		1					3
		M											0
		T	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3
1.10.3	Outros **	H		1									1
		M	1		1			1					3
		T	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	4
1.10.4	Total		1	2	1	1	0	2	0	0	0	0	7

* Mobilidades internas;

** Aposentação, afetação, comissão de serviço, falecimento

1.11	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES NOMEADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.11.1	Falecimento											0
1.11.2	Exoneração											0
1.11.3	Aposentação											0
1.11.4	Limite de idade											0
1.11.5	Aposentação compulsiva											0
1.11.6	Demissão											0
1.11.7	Mútuo acordo											0
1.11.8	Outros											0

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade											0
1.12.1.1	Falecimento		1									1
1.12.1.2	Reforma/Aposentação						1					1
1.12.1.3	Outras causas de caducidade											0
1.12.2	Revogação											0
1.12.3	Resolução											0
1.12.4	Denúncia											0
1.12.5	Outros *	1	1	1	1		1					5

* Mobilidade/Comissão de serviço

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes		
1.13.2	Não abertura de procedimento *	Técnico Superior (1), Assistente Técnicos (3), Assistentes Operacionais (1)	5
1.13.3	Impugnação do procedimento		
1.13.4	Outras	Técnico superior	1

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES	Dirigente *	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H					2					2
		M			1	1	1					3
		T	0	0	1	1	3	0	0	0	0	5
1.14.2	Promoções/ Progressões (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais e mobilidades intercarreiras)	H					51					51
		M					13					13
		T	0	0	0	0	64	0	0	0	0	64
1.14.3	TOTAL	0	0	0	1	1	67	0	0	0	0	69

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido				2		1					3
1.15.2	Horários flexíveis		4			3	91					98
1.15.3	Horários desfasados											0
1.15.4	Jornada continua						9					9
1.15.5	Trabalho por turnos					1	5					6
1.15.6	Trabalhador-estudante											0
1.15.7	Tempo parcial											0
1.15.8	Isenção de horário	10			1	1	1					13
1.15.9	Adaptabilidade											0
1.15.10	Teletrabalho											0
1.15.11	Total	10	4	0	3	5	107	0	0	0	0	129

1.16	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H
		M
		T 0
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H
		M
		T 0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H
		M
		T 0
1.16.4	Trabalho nocturno	H
		M
		T 0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H
		M
		T 0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H
		M
		T 0
1.16.7	Em dias feriados	H
		M
		T 0

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Total
1.17.1	Casamento	H						15				15
		M										0
		T	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	30					21				51
		M										0
		T	30	0	0	0	0	21	0	0	0	51
1.17.3	Nascimento	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H						30				30
		M						5				5
		T	0	0	0	0	0	35	0	0	0	35
1.17.5	Doença 1)	H	30					235				265
		M					27	135				162
		T	30	0	0	0	27	370	0	0	0	427
1.17.6	Doença prolongada	H					53					53
		M										0
		T	0	0	0	0	53	0	0	0	0	53
1.17.7	Assistência a familiares 2)	H					5					5
		M										0
		T	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
1.17.8	Trabalhador estudante	H						4				4
		M						10				10
		T	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
1.17.9	Por conta do período de férias	H	78	5		40	63	1754				1940
		M		28		17	27	661				733
		T	78	33	0	57	90	2415	0	0	0	2673
1.17.10	Por perda de vencimento	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras 3)	H	3			1		27				31
		M						16				16
		T	3	0	0	1	0	43	0	0	0	47
1.17.14	Total	H	141	5		41	116	2086				2389
		M		28		17	59	827				931
		T	141	33	0	58	175	2913	0	0	0	3320

1) Inclui as faltas por internamento, faltas por doença em substituição de férias;

2) Inclui as faltas por doença de familiares ascendentes e descendentes, consultas de familiares ascendentes e descendentes, isolamento profilático de filho;

3) Inclui as faltas por Doação de sangue, exercício de atividade sindical, membros de mesa de voto e delegados das listas, dispensa para campanha eleitoral, formação;

1.18	HORAS NÃO TRABALHADAS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18.1	Atividade sindical	H					56					56
		M										0
		T	0	0	0	0	56	0	0	0	0	56
1.18.2	Greve	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base *	3 174 623,49
2.2	Trabalho suplementar	
2.3	Trabalho nocturno	
2.4	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	
2.5	Disponibilidade permanente	
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	
2.8	Fixação na periferia	
2.9	Trabalho por turnos	
2.10	Abono para falhas	
2.11	Participação em reuniões	
2.12	Ajudas de custo	2 936,62
2.13	Transferências de localidade	
2.14	Representação	36 938,72
2.15	Secretariado	1 399,56
2.16	Outros **	18 519,84
2.17	Total	3234418,23
2.17.1	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	7,000967611

* Inclui Complemento de vencimento, Subsídio de férias e natal

** Contabilizado as despesas com Subsídio de insularidade.

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	3	2	1		0			
3.1.2	Número de acidentes com baixa	1		1		0			
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	147		147		0			
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0			
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0			
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0				0			
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0			

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1			
3.2.2			

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
-----	---	--

3.6	AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de ações desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas ações	

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de proteção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
	DURAÇÃO DAS AÇÕES	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
4.1	Número total de ações	38	38		
4.1.1	Número de ações internas				
4.1.2	Número de ações externas	38	38		

	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	2	2				20					24
4.2.1	Número de participantes em ações internas											0
4.2.2	Número de participantes em ações externas	2	2				20					24
4.3	Número total de horas	36	77				385,5					498,5
4.3.1	Número de horas em ações internas											0
4.3.2	Número de horas em ações externas	36	77				385,5					498,5

4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO		Valor em euros
4.4.1	Custos em ações internas		
4.4.2	Custos em ações externas		

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	4 858,10
5.2	Abono de Família	6 621,27
5.3	Subsídio de educação especial	
5.4	Subsídio mensal vitalício	
5.5	Subsídio de funeral	1 441,29
5.6	Subsídio de refeição	158 566,86
5.7	Subsídio por morte	7 715,84
5.8	Outras (Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social)	858 029,93

5.9	PRESTAÇÕES DE AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	
5.9.2	Refeitórios	
5.9.3	Infantários	
5.9.4	Colónias de férias	
5.9.5	Apoio a estudos (Bolsa de Estudo)	
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	
5.9.7	Outras	

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	9
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
6.2.2	Número total de votantes	

6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	
6.3.4	Número de processos decididos	
6.3.4.1	Arquivado	
6.3.4.2	Repreensão escrita	
6.3.4.3	Multa	
6.3.4.4	Suspensão	
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	